



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.421 EXTRA

## Sumário

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021 .... 1

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2021 .... 1

## EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021

“Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para cumprimento ao disposto no inciso I, parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº101/2000 – LRF”.

**DARCI TIRELLI**, Prefeito do Município de Diamante Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber ao Conselho Municipal de Saúde e o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente que:

**CONSIDERANDO** que o Município deverá cumprir as disposições do inciso I; parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a transparência administrativa no processo de elaboração do orçamento anual do Município de Diamante do Sul, para o exercício de 2022;

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica marcada para o dia 26 de Agosto de 2021, a audiência pública para discussão do projeto de lei do orçamento anual do Município de Diamante do Sul elaborado pelo Executivo Municipal, relativo ao exercício de 2022.

**Parágrafo 1º** - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada na Secretaria de Assistência Social às 10h00min e na Secretaria de Saúde às 13h30min.

**Parágrafo 2º** - Ficam convidados todas as autoridades deste município e os munícipes em geral, para tomar ciência e oferecer sugestões sobre o referido projeto de lei, que será encaminhado ao Legislativo Municipal.

### **Artigo 2º** -

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Agosto de 2021.

Darci Tirelli  
Prefeito Municipal

Diamante do Sul, 18 de

## EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2021

“Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para cumprimento ao disposto no inciso I, parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº101/2000 – LRF”.

**DARCI TIRELLI**, Prefeito do Município de Diamante Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos o munícipes que:

**CONSIDERANDO** que o Município deverá cumprir as disposições do inciso I; parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a transparência administrativa no processo de elaboração do orçamento anual do Município de Diamante do Sul, para o exercício de 2022;

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica marcada para o dia 31 de Agosto de 2021, a audiência pública para discussão do projeto de lei do orçamento anual do Município de Diamante do Sul elaborado pelo Executivo Municipal, relativo ao exercício de 2022.

**Parágrafo 1º** - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada na Câmara Municipal de Diamante do Sul, às 10h30min.

**Parágrafo 2º** - Ficam convidados todas as autoridades deste município e os munícipes em geral, para tomar ciência e oferecer sugestões sobre o referido projeto de lei, que será encaminhado ao Legislativo Municipal.

### **Artigo 2º** -

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, 18  
de Agosto de 2021.

DARCI TIRELLI  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)